

FRAS-LE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 88.610.126/0001-29
NIRE 43300004350

Ata da Reunião do Conselho de Administração nº 03/05

LOCAL, HORA E DATA: Nas instalações administrativas da Companhia, filial localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, às 10 horas do dia 10 de março de 2005. PRESENÇAS: Membros do Conselho de Administração, membros efetivos do Conselho Fiscal e membro da Diretoria. PRESIDENTE: Raul Anselmo Randon. SECRETÁRIO: João Luiz de Moraes. DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros, em consonância com o disposto na letra “k” do Artigo 22 do Estatuto Social e com base nas informações prestadas pelo Diretor Luis Antonio Oselame, por unanimidade de votos, deliberaram autorizar a Diretoria a tomar as providências necessárias para: **(a)** transferir a sede da Companhia, inscrita no CNPJ sob nº 88.610.126/0001-29, para novo endereço dentro da mesma localidade, sem necessidade de proceder qualquer alteração estatutária, da Rua Sarmiento Leite, 488, Bairro Cristo Redentor, CEP 95084-000, Caxias do Sul, RS, para a Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, CEP 95115-550, Caxias do Sul, RS; e, **(b)** proceder a baixa da filial até esta data localizada na Rodovia RS 122, km 66, nº 10.945, Bairro Forqueta, Caxias do Sul, RS, CEP 95115-550, inscrita no CNPJ sob nº 88.610.126/0015-24, nos órgãos competentes, uma vez que com a transferência da matriz, a finalidade deste estabelecimento deixa de existir. O Conselheiro Artur Sérgio de Almeida Reis que, por motivos particulares, ficou impossibilitado de comparecer à Reunião, enviou, por escrito, manifestação de concordância com a decisão dos demais Conselheiros. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada ata, que lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos Conselheiros de Administração. Caxias do Sul, 10 de março de 2005. Raul Anselmo Randon, João Luiz de Moraes, Astor Milton Schmitt e Elídia Resula Ulerich Bomfim.

Na qualidade de presidente da reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas apostas.

Caxias do Sul, 10 de março de 2005.

Raul Anselmo Randon,
Presidente da Reunião

Claudia Onzi Ide
OAB/RS 30.907